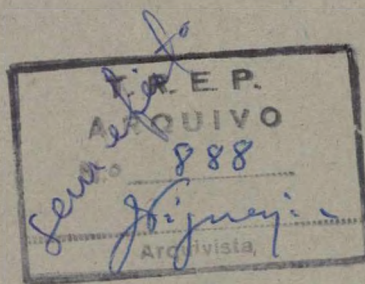


TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNI- CADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **306 / 69**

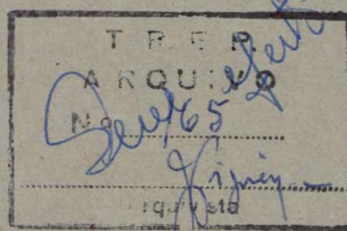
CLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. DR. REINALDO CÂMARA

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



ASSUNTO Requer o registro do Dire-
tório Municipal de ITACURUBA.



AUTUAÇÃO

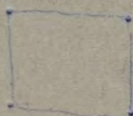
Aos _____ dez _____ dias do mês de _____ outubro _____

do ano de mil novecentos e sessenta e _____ nove _____

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, Carmen Constantino de Melo

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.



Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Sede: Av. Conde da Boa Vista, 1090 — Fone n.º

TRIBUNAL REGIONAL
006932 10 OUT 69
02
C. Neto

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Eleitoral Regional de Pernambuco:

O Presidente da Comissão Executiva Regional do MDB em Pernambuco, abaixo assinado, com fundamento no art.34 da Resolução nº8.484 de 3.6.69 do Superior Tribunal Eleitoral, do art.29 da Lei nº4.737 de 15.7.1965 e do art.12 do AC-61 de 14.8.69, vem com a presente requerer a V. Excia. o registro do Diretório Municipal de Itacuruba, eleito em 8.10.1969, com os respectivos membros.

O Diretório esta assim constituído:

Itacuruba: Manoel Sinoibe da Silva, Maria José de Sá, Tadeu Pires de Carvalho, Maria de Carmo Campos, Manoel Henrique Campos, Senherinha Alves de Jesus e Jeana Maria de Jesus. (membros do Diretório).

O Suplicante anexa à presente a cópia autêntica da Ata da Convenção realizada em 8.10.1969, no município de Itacuruba, conferida pelo cartório e com o visto do Exmo. Dr. Juiz da Zona eleitoral respectiva, bem como a certidão de filiação partidária.

P. deferimento.

Rec. 10 de outubro, 1969
Luiz Pinto

a) Luiz Pinto Ferreira (Presidente do MDB em Pe.

03
C. Neto

Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969), às nove horas, em sua sede provisória, reuniu-se em convenção os / eleitores inscritos no Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.), para a / escolha dos novos membros do futuro Diretório Municipal. Assumiu a Presidência o senhor Manoel Sinobe da Silva e convidou a mim Maria do Socorro Novaes, para secretária Ad-Hoc o que por mim foi aceito, e com a presença de varios eleitores, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos sobre supervisão da Senhora Rosalina Gomes de Sá designada pelo Exmº Sr. Dr. Juiz / Eleitoral desta 73ª Zona como representante da justiça Eleitoral nos termos do AC-54 (54) e da Resolução 8.484 do Tribunal Superior Eleitoral. Achando - se a composição da(mesma) digo da mesa legalmente constituída, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos recebendo em seguida o voto dos presentes que seguem abaixo suas assinaturas:

- 01 - Manoel Sinobe da Silva
- 02 - João Marculino dos Santos
- 03 - Djalma ^{ma} arculino dos Santos
- 04 - Angelita Eulina Neta
- 05 - ~~Ex~~pedito Aureliano Neto
- 06 - Ataíde Souza Barros
- 07 - Maria de Lourdes Nascimento
- 08 - Joana Maria de Jesus
- 09 - Senhorinha Alves de Jesus
- 10 - Maria Enelita Alves
- 11 - Maria do Socorro Campos
- 12 - Eloi João dos Santos
- 13 - Maria Eva Filha
- 14 - Josefa Maria da Conceição
- 15 - Maria Josefa da Conceição
- 16 - Alaíde Pires Lima
- 17 - Maria do Socorro da Silva
- 18 - Manoel Gerimias da Silva
- 19 - Estevam Pires de Araújo
- 20 - Clotilde Maria da Conceição
- 21 - Maria Filha da Conceição
- 22 - Senhorinha Fausta da Penha
- 23 - Antonio Gerimias da Silva
- 24 - Maria Valdenora Pires Lima
- 25 - Maria José de Sá
- 26 - Rosa Antonia da Conceição
- 27 - Tadeu Pires de Carvalho
- 28 - Manoel Henrique de Campos.

As dezessete (17) horas depois de constatar não existir eleitores que estejam habilitados a votar, o Sr. Presidente verificou que votaram vinte e oito (28) eleitores convencionais devidamente credenciados a êste fim, passando em seguida a ser procedida a abertura da urna para apuração dos votos válidos, feita a apuração verificou-se não existir votos nulos nem brancos, e

que conferia o número de votos com o de votantes. Totalizando vinte e oito (28) votos, tendo em seguida o Sr. Presidente proclamado eleita a chapa única encabeçada pelo Sr. Manoel Sinobe da Silva, e constituída dos demais membros que seguem: Maria José de Sá, Tadeu Pires de Carvalho, Maria do Carmo Campos, Manoel Henrique Campos, Senhorinha Alves de Jesus e Joana Maria de Jesús. Para Deleção Manoel Henrique Campos e para suplente Ataíde Souza Barros. Em seguida o Sr. Presidente deu por empossado o Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Secção de Itaçuruba, na conformidade do que dispõe o parágrafo 1º do Art. 14 da Resolução 8.484 do Tribunal Superior Eleitoral e demais instruções contidas no AC-61 de 14 de agosto de 1969. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente mandou que fosse procedida a lavratura da Ata e posteriormente posta em votação e aprovada pelos Convencionais presentes. Eu Maria do Socorro Novaes, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelo representante do Exmº Sr. Dr. Juiz Eleitoral e por mim secretária Ad-Hoc.

Manoel Sinobe da Silva
Rosalina Gomes de Sá
Maria do Socorro Novaes.



- C E R T I D ã O -

CERTIFICO que a presente ATA é a cópia do original lavrado em livro próprio que conferi devidamente, do que para constar, passado a presente certidão.

Subscrovo e dou fé

Belém S. Franc. 9 de outubro de 1969

Manoel Sinobe da Silva
Escritão

V I S T O ,

em 9 de outubro de 1969

Ulysses Leitura Sobrinho
-Juiz Eleitoral-

Manoel Sinobe da Silva



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

-ok-
Custo

CARTÓRIO ELEITORAL DA 73ª ZONA DE PERNAMBUCO

ANÍBAL LUSTOSA SOBRINHO, Escrivão Eleitoral da
73ª Zona - Belém do São Francisco, Estado de Pernambu
co, na forma da lei, etc.



- C E R T I D A O -

CERTIFICO, com base no Telegrama Circular nº 24, de 05 de setembro de 1969, do Tribunal Regional Eleitoral, que o MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO do Município de Itacuruba é constituído de sessenta e um (61) filiados, iniciando-se a inscrição no Livro competente pela eleitora MARIA DO CARMO CAMPOS e terminando por Alaíde Pires Lima.

CERTIFICO, entretanto, que a filiada ALAÍDE PIRES LIMA é inscrita nesta 73ª Zona sob o nº 6248, com o nome de ALAÍDE PIRES DE ARAÚJO. O referido é verdade; dou fé.

Subscrovo e dou fé

Belém S. Franc. 9 de setembro de 1969
Aníbal Lustosa Sobrinho
Escrivão



05
C. Melo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

SEÇÃO DO EXPEDIENTE
INFORMAÇÃO

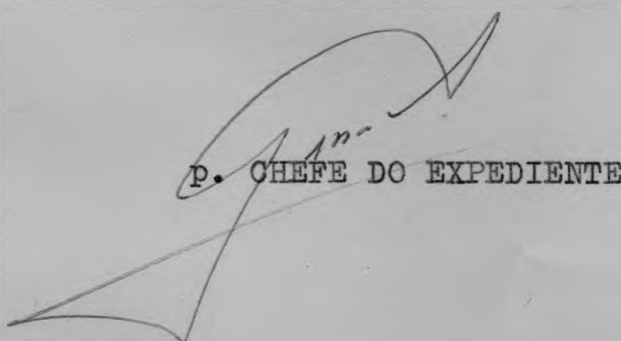
Ref. Pet. nº 6932
Em, 10/10/1969

O Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, requer o registro do Diretório Municipal eleito em Convenção realizada em oito (08) do corrente, em ITACURUBA.

Anexa ao pedido, cópia autêntica da Ata da Convenção, bem como, certidão do Cartório Eleitoral com o número de filiados existentes no Município.

Os documentos citados, estão autênticados pelo Escrivão e "visados" pelo Juiz Eleitoral.

Existe no município de Itacuruba, segundo Boletim de Movimento de Eleitores do mês de julho próximo passado, 1.750 eleitores.



P. CHEFE DO EXPEDIENTE

GAM/ec

06
C. Melo

R. 16750

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 10 de outubro de 1969

EU, Carmen C. Melo

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Dr. Rinaldo Câmara

Recife, 10 de outubro de 1969

[Signature]
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 10 de outubro de 1969

Eu, Carmen C. Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr.

Rinaldo Câmara

Recife, 10 de outubro de 1969

Eu, Carmen C. Melo

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 10 de outubro de 1969

CONCLUSÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho
retro Recife, 10 de outubro de 1969
Eu, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.

Recife, 10 de outubro de 1969

Eu, _____

DATA

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado. _____
Recife, _____ de _____ de 19_____

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos _____

que em seguida se vê.

Recife, _____ de _____ de 19_____

Eu, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Recife, 10 de outubro de 1969



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 306/69

Classe XIII - Diretórios

Recife

Requerente: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

A C Ó R D ã O

Vistos, etc.

O Presidente do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO em Pernambuco requer pelo doc. de fls. 02 o registro do Diretório Municipal daquele partido no município de ITACURUBA, fazendo anexar ao seu pedido a documentação necessária: cópia autêntica da Ata da Convenção Pública realizada e certidão do Cartório Eleitoral contendo o número de eleitores filiados àquela agremiação política.

O Exmº. Sr. Dr. Procurador Regional proferiu parecer oral concordando com o deferimento, pelo que

A C Ó R D A M

Os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, unânimemente, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal do MDB no município de ITACURUBA.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 10 de outubro de 1969.

<i>mg</i>	<i>[assinatura]</i>	Presidente
<i>RC</i>	<i>[assinatura]</i>	Relator
<i>JV</i>	<i>[assinatura]</i>	
<i>AX</i>	<i>[assinatura]</i>	
<i>OM</i>	<i>[assinatura]</i>	
<i>LR</i>	<i>[assinatura]</i>	

FUI PRESENTE
[assinatura]
SECRETARIA

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado n.º 272 - Acórdão
Recife, 23 de novembro de 1969.
Eu, Georg Lind
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

REGISTRO

Registrado o Acórdão a n.º 74
do Livro n.º 36 / XIII
Recife, 23 de novembro de 1969
Ho. Lorenna

A decisão passou em julgado

Recife, 27 de novembro de 1969
Georg Lind

ARQUIVE-SE

EM 27 de novembro de 1969
Georg Lind

Presidente

Relator

[Faint handwritten notes and signatures at the bottom of the page]

SESSÃO DE 10 de outubro de 1969

~~Des. Ribeiro do Valle~~
Presidente

Des. José Ferraz
Vice-Presidente

Dr. José Manderlei

Dr. Nélcio Xavier

Dr. Orlando Neves

Dr. Luiz Rodolfo Araujo

Dr. Rinaldo Câmara

Dr. José Maria Jatobá
Procurador Regional

JULGAMENTO Unanimemente e de acordo com
o parecer oral do Procurador Regional, deferiu-se
o registro do dir. mun. de Itacuruba. —

ANOTADO : Q. do Partido em 13/10/69
Q. do Juiz em 13/10/69